

Para uma nova parceria entre a União Europeia e os países de África, das Caraíbas e do Pacífico após 2020

Os campos assinalados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Este é o formulário através do qual pode enviar a sua contribuição para o documento de consulta conjunta elaborado pela Comissão Europeia e pela Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Autor da contribuição

* É / representa

- uma autoridade pública / organização internacional
- uma associação
- um think tank (grupo de reflexão)
- uma organização da sociedade civil
- uma empresa
- um cidadão

* O seu nome e / ou denominação da sua organização

FUNDEI-Fundação Guineense para Desenvolvimento Empresarial Industrial

* País de residência ou localização da sede da organização

Guinea-Bissau

* E-mail

fundei@fundei.bissau.net

Número de identificação no Registo de Transparência (se aplicável)

* A sua contribuição

pode ser publicada com as informações pessoais ou da organização. Dá o seu consentimento para que sejam publicadas as informações contidas na sua contribuição, total ou parcialmente, incluindo o seu nome ou a denominação da organização; declara que nenhum elemento da sua contribuição é ilegal nem viola direitos de terceiros que impediriam a publicação.

pode ser publicada sob condição de manter anónimas as informações pessoais ou da organização (dá o seu consentimento para que sejam publicadas as informações contidas na sua contribuição, total ou parcialmente – o que pode incluir citações ou referência a opiniões nela expressas – desde que o sejam anonimamente. Declara que nenhum elemento da sua contribuição é ilegal nem viola direitos de terceiros que impediriam a publicação).

não pode ser publicada diretamente, mas poderá ser incluída em dados estatísticos. Por conseguinte, toma conhecimento de que a sua contribuição não será publicada diretamente, mas que as suas respostas tornadas anónimas poderão ser incluídas em dados estatísticos publicados, por exemplo, para ilustrar tendências gerais da resposta à presente consulta. Note que as suas respostas podem ser alvo de um pedido de acesso público a documentos nos termos do Regulamento (CE) n. 1049/2001.

Interesses globais comuns num mundo multipolar

1. Em que medida a parceria tem sido eficaz em dar resposta aos desafios globais?

A parceria tem sido útil na medida em que contribuiu para que vários países ACP possam cumprir com alguns objetivos e metas de desenvolvimento do milénio.

2. O que seria necessário para consolidar os resultados a este nível e a que desafios globais a parceria poderia conferir maior valor acrescentado no futuro no quadro dos novos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e das instâncias internacionais pertinentes?

- Maior engajamento e responsabilidade das autoridades locais, assim como de toda a sociedade civil dos países ACP;
- Capacitação dos técnicos dos países AC;
- Maior sensibilização na utilização dos recursos disponibilizados;
desafios a serem conferidos maior valor acrescentado no futuro, consideramos: a) a erradicação da pobreza, b) educação de qualidade, c) saúde e bem estar, d) água limpa e saneamento, e) indústria, inovação e infraestrutura, f) Paz, justiça e instituições fortes

Direitos humanos, democracia e Estado de direito, bem como boa governação

3. Os mecanismos previstos no APC (ou seja, diálogo político, apoio financeiro, medidas apropriadas, suspensão do acordo) traduziram-se em melhorias significativas em matéria de direitos humanos, democracia, Estado de direito e boa governação, incluindo a luta contra a corrupção? Deve a futura parceria fazer mais a este respeito? De que modo?

Sem duvidas. Os mecanismos previstos traduziram-se em melhorias em alguns aspectos, sobretudo em matérias de direitos humanos e democracia. Deve-se fazer mais a respeito da boa governação e luta contra corrupção. De que modo?

- partilha de experiência com países que tenham obtido êxitos nestes aspectos;
- Sensibilização da sociedade sobre a importância da denuncia de actos ou condutas inapropriadas;
- Funcionamento efectivo dos tribunais competentes para o julgamento de casos relacionados com a ma governação e a corrupção

4. A participação na parceria das autoridades locais e dos intervenientes não estatais (ou seja, organizações da sociedade civil, meios de comunicação social), dos parlamentos nacionais, dos tribunais e das instituições nacionais para os direitos humanos tem sido adequada e útil para promover os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, bem como a boa governação? Poderiam estas entidades dar um maior contributo? De que modo?

Poderiam sim. Através de um maior engajamento e disponibilização de recursos materiais adequados e humanos capacitados para a implementação das politicas e mecanismos previamente definidos, assim como, uma clara definição das responsabilidades.

Paz e segurança, luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada

5. As disposições em matéria de paz e de segurança do APC são adequadas e úteis? O equilíbrio entre o envolvimento regional e o envolvimento de todos os países ACP foi eficaz?

6. A futura parceria deve contemplar uma ação conjunta mais efetiva em matéria de prevenção de conflitos, nomeadamente um sistema de alerta rápido e de mediação, atividades de consolidação da paz e de edificação do Estado, bem como em matéria de resolução dos desafios transnacionais em matéria de segurança ? Tal deverá ter lugar no contexto UE-ACP?

Acreditamos que sim. Porque os problemas relacionados com a paz e segurança, luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada são globais, por tanto as acções devem ser o mais abrangentes possíveis.

Crescimento económico sustentável e inclusivo, investimento e comércio

7. Em que medida a parceria conseguiu promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo?

A parceria promoveu o desenvolvimento sustentável e inclusivo através da melhoria das condições de vida de varias pessoas por meio de acções/actividades que incluem populações de baixa renda nas cadeias de valores dos produtos (castanha caju no nosso caso) e facilitando o acessos as novas tecnologias.

8. Tendo em conta o novo quadro dos ODS, a futura parceria deveria ir mais longe a este respeito? Como?

Sim. Promover o fornecimento de serviços financeiros, melhorar o acesso à saúde, agua potável, educação e energia para as famílias de baixa renda. Essas acções podem ser levadas a cabo em parceria com as ONG's locais

9. Em que medida a parceria tem contribuído para apoiar a estabilidade macroeconómica e financeira? Em que áreas a cooperação ACP-UE em matéria de estabilidade macroeconómica e financeira poderia constituir uma mais-valia?

A estabilidade macroeconómica e financeira é muito importante para o desenvolvimento do nosso país. Apesar dos esforços e algumas melhorias/conquistas em alguns aspectos como a inflação, a taxa de cambio estável, continuamos com sérios problemas devido a instabilidade governativa. Infraestruturas, educação, gasto publico (as vezes anuncia-se o investimento de avultadas somas em vários sectores mas, o resultado é pouco expressivo). Estas são algumas das áreas em que a cooperação ACP-UE em matéria de estabilidade macroeconómica e financeira poderia constituir uma mais-valia

10. Em que medida a parceria tem permitido melhorar a mobilização das receitas nacionais, promover sistemas fiscais equitativos e eficientes e combater os fluxos financeiros ilícitos? A intensificação da cooperação ACP-UE nestes domínios permitiria obter valor acrescentado e aumentar a eficácia?

Ainda há muito a fazer no caso particular do nosso país em relação a mobilização das receitas nacionais, a promoção de sistemas fiscais equitativos e eficientes e o combate aos fluxos financeiros ilícitos no caso do nosso país. As melhorias não são muito evidentes para a população. O nosso sistema fiscal não pode ser considerado como equitativo e justo (alguns pagam e outros não). com certeza que seria de grande ajuda a intensificação da cooperação nesse domínio para melhorar a eficácia.

11. A parceria tem sido capaz de contribuir de forma substancial para a mobilização do setor privado e para atrair o investimento direto estrangeiro?

No caso do nosso país, somos da opinião de que este aspecto não foi bem sucedido, devido a constante instabilidade política que se vem verificando a mais de uma década.

12. De que forma poderão ser mais bem exploradas as potencialidades do setor privado da UE e dos países ACP? Qual deveria ser a tónica principal da cooperação do setor privado da UE e dos países ACP num quadro pós-Cotonu e qual poderá ser o papel da APD neste âmbito?

Intercâmbio de experiências entre o setor privado da UE e dos países ACP, e também entre os próprios estados ACP;
Promover a criação de linhas de créditos para apoiar a implementação de iniciativas industriais, agrícolas, entre outras;
Criação de uma rede de partilha e divulgação de experiências bem sucedida;
Transferências de tecnologias;
Capacitação constante dos intervenientes.
A tónica principal da cooperação do setor privado da UE e dos países ACP num quadro pós-cotonu deverá ser o sector agrícola e agroindustrial (para que os países ACP possam produzir e terem capacidade escoamento dos produtos).

13. Neste contexto, que possibilidades se anteveem para a nova economia digital?

14. Em que medida a parceria foi capaz de contribuir para incrementar o desenvolvimento agrícola e comercial?

Não é muito evidente no nosso país.

15. Qual tem sido a contribuição das preferências comerciais da parceria para a integração dos países ACP na economia mundial e para os seus objetivos de desenvolvimento?

16. Serão ainda necessárias disposições específicas em matéria de cooperação comercial no quadro pós-Cotonu, tendo também em conta os países ACP que não assinaram um APE? Em caso afirmativo, que aspetos poderiam/deveriam abranger?

Desenvolvimento humano e social

17. A parceria alcançou o seu objetivo de desenvolvimento humano de forma eficaz e eficiente, em especial no que respeita à erradicação da pobreza, mas também à igualdade de género e à emancipação das mulheres? De que forma poderia ser melhorado este aspeto?

-Continuar a sensibilização das populações sobre a importância de criar as mesmas oportunidades de acesso a ensino para rapazes e raparigas;
-Criação de leis que protejam e encorajem a participação das mulheres na vida política e social do país;
-Sensibilizar os partidos políticos sobre a necessidade das mulheres terem mais oportunidade dentro das estruturas partidárias.

18. Tendo em conta o novo quadro dos ODS, quais são os principais desafios ligados ao desenvolvimento humano que a futura parceria deveria privilegiar?

Educação de qualidade;
Água limpa e saneamento
Boa saúde e bem-estar

Migração e mobilidade

19. A parceria tem sido um meio útil para discutir as questões da migração e tem contribuído positivamente para o debate? O artigo 13.º do APC foi integralmente aplicado?

20. Uma futura parceria deveria fazer mais neste campo? E em que aspetos específicos deveria concentrar-se (migração legal e mobilidade, combater as causas profundas da migração, regresso e readmissão, luta contra o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes, proteção internacional)?

- Combate as causas profundas da migração, luta contra o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes, proteção internacional e criação de condições para a retenção dos recursos humanos capacitados nos respectivos países.

Relações políticas mais fortes

21. Em que medida o diálogo político tem sido eficaz e a que nível foi mais eficaz (nacional, regional ou no quadro das instituições conjuntas UE-ACP)? O âmbito do diálogo político deve ser alargado ou limitado?

Não temos elementos para avaliar o nível da eficácia do dialogo politico. Acreditamos que o dialogo politico mais alargado e abrangente seria uma mais valia.

22. Uma maior participação dos Estados-Membros da UE, que associasse as suas políticas e os seus instrumentos bilaterais ao diálogo político a nível nacional, ajudaria a reforçar a eficácia e a eficiência do diálogo?

Sim.

23. O facto de o acordo ser juridicamente vinculativo foi determinante para a sua execução relativamente a outras parcerias regionais baseadas em declarações políticas?

Coerência do âmbito geográfico

24. Seria útil abrir um eventual futuro quadro a outros países que não apenas os atuais membros do Grupo de Estados ACP? Que países seriam esses?

Com certeza. India, Brasil e outros países da América latina.

25. Que tipo de quadro deve reger as relações entre a UE e os países ACP? Qual seria a ligação entre o sucessor do atual quadro ACP-UE e as parcerias regionais mais recentes da UE com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico? Um futuro quadro ACP-UE poderia incluir parcerias distintas com parceiros regionais?

26. Há margem para desenvolver relações mais estruturadas com a Ásia, a América Latina, o Médio Oriente e o Norte de África?

Sim.

Uma cooperação mais vocacionada para grupos de países com níveis idênticos de desenvolvimento

27. O atual sistema de afetação de recursos para o desenvolvimento, com base nas necessidades e capacidades, bem como nos resultados, é suficiente para canalizar os fundos para os países em que o impacto pode ser maior? A afetação dos recursos deve continuar a dar prioridade aos países mais carenciados, incluindo os Estados frágeis?

Sim, desde que os mesmos assumam responsabilidades e engajamentos na implementação dos projectos e boa gestão dos recursos disponibilizados.

28. Que tipo de cooperação poderia ajudar a cobrir as necessidades específicas dos países ACP mais desenvolvidos com vista a alcançar um crescimento mais equitativo e sustentável?

Reforçar as relações com os principais intervenientes

29. O atual modelo de participação das partes interessadas contribuiu para atingir os objetivos da parceria de forma eficaz? Quais os intervenientes que poderiam desempenhar um papel mais significativo na execução da parceria? De que modo tal poderia ser feito?

Sim. Os intervenientes que poderiam desempenhar um papel mais significativo na execução da parceria são sem duvidas as autoridades locais, a sociedade civil e o sector privado. Isso poderia ser feito através de uma clara definição das responsabilidades e criação de mecanismos de avaliações periódicas mais eficazes.

30. O que poderia ser feito para promover uma participação eficaz e eficiente do setor privado, nacional e internacional, da sociedade civil, dos parceiros sociais e das autoridades locais na parceria?

As organizações do sector privado e da sociedade civil tanto nacional como internacional, devem fazer prova de que realmente actuam na área em que se propõem intervir e deverá haver um forma de verificar a capacidade interventiva das organizações.
Após o período de vigência do projeto, as organizações do sector privado e da sociedade civil envolvidas, deverão ser capazes de consolidar os avanços conseguidos.

31. A parceria deve ser aberta a novos intervenientes como acima referido?

Sim.

32. A este respeito, deve ser ponderada a possibilidade de abrir a parceria a «membros associados» ou «observadores»?

Acreditamos que essa possibilidade permitiria aos países não abrangidos pelo acordo UE-ACP, mas que cooperam com os referidos países terem a oportunidade de conhecer melhor o acordo e identificar como uma acção poderá complementar a outra.

33. De que forma poderia um novo quadro promover a cooperação triangular e a cooperação Sul-Sul, nomeadamente uma maior participação de Estados ACP enquanto intervenientes no processo de desenvolvimento em apoio de outros países ACP?

Racionalizar o quadro institucional e o funcionamento da parceria

34. A estrutura institucional conjunta (que inclui o Conselho de Ministros, o Comité de Embaixadores e a Assembleia Parlamentar Paritária) permitiu debater e promover efetivamente as opiniões e interesses comuns e proporcionar orientações políticas e dinamismo à parceria UE-ACP e à execução do APC?

35. Qual é o valor acrescentado das instituições conjuntas ACP-UE relativamente a quadros regionais e a quadros comunitários económicos regionais mais recentes em termos de diálogo e de cooperação ?

36. Que disposições institucionais poderiam contribuir mais eficazmente para enfrentar os desafios comuns e promover os interesses comuns?

37. Seria de prever um maior grau de autofinanciamento desse modo de funcionamento (instituições conjuntas ACP-UE e Secretariado ACP) por parte dos Estados ACP?

Instrumentos e métodos de cooperação para o desenvolvimento mais ajustados e mais flexíveis

38. Um instrumento de financiamento específico para apoiar a parceria ACP-UE pode constituir uma mais-valia? Em caso afirmativo, por que motivos e de que modo esse instrumento seria diferente de outros instrumentos de financiamento externo financiados pelo orçamento geral da União? Tal instrumento é suficientemente flexível, em especial quando se trata de enfrentar situações de crise? Poderá ser mobilizado de forma diferente?

39. Qual é a mais-valia do sistema de cogestão do FED, que implica as autoridades nacionais na programação e na gestão dos programas de ajuda, relativamente a outros instrumentos de cooperação da UE em países não ACP?

Esse sistema de cogestão do FED, ao implicar as autoridades nacionais, permite que as reais necessidades dos países sejam abordadas e não ser uma coisa imposta de fora para dentro.

40. A atual estrutura do processo de programação e de execução das atividades traduz-se numa apropriação efetiva por parte dos beneficiários? Que aspetos poderão ser melhorados? De que modo a UE e os Estados-Membros podem maximizar o impacto da programação conjunta?

Acreditamos que sim. Apenas deve ser melhorado o aspecto de seguimento das actividades.

41. A diversidade dos instrumentos existentes serve de forma adequada os princípios e os interesses comuns da UE e dos países ACP? Há lacunas que devem ser colmatadas? Como avalia a eficácia e a eficiência das diferentes modalidades de execução?

A diversidade dos instrumentos serve de forma adequada os princípios e interesses comuns mas deve ser reduzida a questão burocrática e trabalhar para melhorar a divulgação dos princípios e dos procedimentos inerentes.

42. Seria oportuno um maior grau de autofinanciamento das atividades por parte dos Estados ACP a fim de garantir a apropriação? Tal seria válido para todos os países? Em que princípios se deveria basear

Seria oportuno para os estados ACP que tenham atingido um nível de desenvolvimento elevado. Para o caso de países mais frágeis, como o nosso, aumentar o grau de autofinanciamento das actividades, poderá vir a constituir um estrangulamento na execução das actividades.

43. De que forma podem ser mobilizadas mais eficazmente as competências da UE e dos seus Estados-Membros, em particular nos países de rendimento médio?

Criação de uma rede de partilha de informações e reforço de dialogo institucional entre as partes.

Contact

✉ europeaid-01@ec.europa.eu
